

Diário da Justiça 14.01.2010

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM Nº 25.472

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

APOSENTADORIA

1202-0300/84-0 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA DE JUSTIÇA, PJ-H, DA COMARCA DE TORRES, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, **JUDITE DE FÁTIMA CALDART VIEIRA**, MATRÍCULA Nº 12403482, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 12 (DOZE) AVANÇOS TRIENNAIS, À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO), E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI Nº 10.098/ 94; A GRATIFICAÇÃO DE 35% DE RISCO DE VIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.155/78, COMBINADA COM A LEI Nº 8.255/86; A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ, FG-PJ-D, INCORPORADA NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 102, DA LEI Nº 10.098/94 E DA LEI Nº 11.139/98; E LEIS NºS 7.057/76 E 13.180/09.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 07 DE JANEIRO DE 2010.

DES. ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA,
PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BEL.ª LILIANA MARIA GIORA,
DIRETORA ADMINISTRATIVA.